

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.277/2022 – Afastamento do País, de 22/12/2022, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Processo: 25351.932609/2022-12

Expediente: 5088014/22-8

Ementa: Trata-se de solicitação para participação da servidora Camila Queiroz Moreira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da Coordenação de Reavaliação (CREAV) da Gerência Geral de Toxicologia (GGTOX), no Congresso da Sociedade de Toxicologia - Society of Toxicology (SOT) 62nd Annual Meeting, no período de 20/03/2023 a 23/03/2023, em Nashville, Tennessee, Estados Unidos.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: DIRE3

Área: GGTOX

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Society of Toxicology (SOT) 62nd Annual Meeting

Local: Nashville, Tennessee, Estados Unidos

Período: 20/03/2023 a 23/03/2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Camila Queiroz Moreira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: CREAV/GGTOX

Matrícula SIAPE: 2110205

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ R\$ 6.600,00 - 3 dias (as outras 3 serão custeadas pela SOT)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ R\$ 80,00

Plano Interno (PI): 22GGTOX0001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS (substituto do Diretor-Presidente)	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 332/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2190680).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/12/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2197155** e o código CRC **8B1D0E6B**.